



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 334/2024

Publicado em 04/12/2024
Jornal O. M. V. S. Ano 06
Nº 680

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SUELI BONIOLO MEDEIROS PELEGRINI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1538-5/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$6.489,30 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Nível: 16A-10

Vencimento: R\$ 5.109,69 (ref. 16A-10) – Anexo da Lei 540/2009

Triênio: R\$ 1.379,61 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de dezembro de 2024.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL